



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 17 de abril de 2006 - Nº 71

TERESINA - PIAUÍ

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GSF Nº 102/2006

Teresina, 10 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o envolvimento de servidores do quadro pessoal da Secretaria de Fazenda, na prática de ilícitos administrativos;
Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3/1/1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional referente ao cometimento de ilícitos administrativos e penais, atribuídos aos servidores: **FRANCISCO JOSÉ DAS CHAGAS LEMOS**, matrícula funcional nº 02717-X e **IVANILDO CORREIA LIMA**, matrícula funcional nº 02857-6, da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, nesta Capital, à época dos ilícitos denunciados. Consiste a denúncia contra os dois servidores acima nomeados, o primeiro, em razão do cargo que ocupava de motorista Classe "A", e o segundo, em razão do cargo que ocupava de auxiliar de serviços da Fazenda, Classe "A", ambos lotados na Divisão de Controle de Mercadorias em Trânsitos do Departamento de Fiscalização – 3ª Região Fiscal, Teresina – Piauí, quando faziam o plantão de fiscalização no Posto Fiscal da ponte metálica Teresina – Timon, em data de 30 de setembro de 1999, teriam cometido o delito de extorsão mediante coação, intimidação e ameaça, aos comerciantes que por ali trafegavam com mercadorias, objetivando obter para si, indevida vantagem econômica, como conseqüências de seus atos ilícitos apreenderam mercadorias do senhor Bartolomeu Cardoso Gomes, tendo este convidado aos servidores infratores a se dirigirem a firma J.A.M. Cantanhede, estabelecida na Rua Tenente Antonio Correia, nº 59, Timon – MA., para negociar a liberação das referidas mercadorias, tendo os servidores infratores exigido do titular da referida firma comercial a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), para liberar as aludidas mercadorias. Após negociação com os servidores infratores, o proprietário da firma pagou a quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), parte em cheque e parte em dinheiro. Conforme consta do ofício GSSF nº 001/2000, datado de 03 de janeiro de 2000, do Senhor Subsecretário de Fazenda do Piauí, formulando notícia da irregularidade administrativa e pedindo providência no sentido de instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos ocorridos, e ainda, no Relatório da Comissão de Sindicância, instaurada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Fazenda do Piauí.

02. Constituir Comissão de processo Administrativo Disciplinar composta por **RAIMUNDO NONATO VARANDA**, Procurador do Estado, **TARCIANA LOPES CAVALCANTE**, Técnica de Nível Superior e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Agente Auxiliar de Fiscal de Tributos Estaduais, como suplente **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GSF Nº 057/06 - A

Teresina, 08 de fevereiro de 2006

Aprova o valor da Meta de Arrecadação de Receitas Próprias para o exercício de 2006.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí e, considerando:

O Art. 29 da Lei Complementar nº. 062 de 26 de dezembro de 2005;

O Art. 49 do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – Portaria nº. 281 de 05 de agosto de 2005;

A necessidade de determinação do valor da meta de arrecadação para cálculo e concessão da Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado, conforme deliberado em Reunião da Câmara de Planejamento e de Política Tributária e Financeira – Comitê Gestor, realizada em 31 de janeiro de 2006, o valor de **R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais)** como meta de arrecadação para o exercício de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNATRI-UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2006

O DIRETOR DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 139, inciso II, do Regulamento da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13 de abril de 1989, INTIMA os contribuintes abaixo qualificados para que compareçam, no prazo de 08 (oito) dias, contados da publicação do presente edital, à Gerência de Informações Econômico – Fiscais – GIEFI, situada no edifício sede da Secretaria da Fazenda, Bloco C – 2º andar, a fim de regularizar sua situação cadastral, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CAGEP	FIRMA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ	CAE
194522636	A R MELO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA ANTONINO FREIRE Nº 409	C MAIOR	PI	63342778000107	713
194493857	C R GOMES DE SOUSA	RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 10	C MAIOR	PI	05003188000145	713
194295524	CELSON SILV A FORTES MEE	RUA SENADOR JOSÉ EUSEBIO Nº 681	C MAIOR	PI	00111663000183	802
194537021	CEREALISTA FORTES LTDA	RUA ANTONINO FREIRE Nº 460	C MAIOR	PI	06205067000149	713
194550125	COMETA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA	CONJ JOSÉ DE ALMEIDA , SALA 11, BAIRRO SÃO LUIS	C MAIOR	PI	06962688000177	713
194496830	G V A MELO LTDA	RUA DOUTOR PEDRO TEIXEIRA Nº 547	C MAIOR	PI	05066364000198	713
194544761	J S CARVALHO MEE	RUA JOSÉ FELIX DA PAZ Nº 1490	C MAIOR	PI	06250902000162	802
194518361	TIAGO F M OLIVEIRA	RUA DR. MOURA Nº 284	C MAIOR	PI	05685361000132	713
194550524	W L DISTRIBUIDORA LTDA	RUA ANTONINO FREIRE Nº 456	C MAIOR	PI	06965252000131	713

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI
Teresina (PI), 05 de abril 2006

Publique-se
Cumpra-se

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor – UNATRI

Visto:

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DA FAZENDA